

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

EDITAL № 481/2020 PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*

ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIA DE DADOS

1. DA ABERTURA

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital contendo as normas referentes ao processo seletivo para o Curso de **Pós-Graduação** *Lato Sensu*, **Especialização em Ciência de Dados**, a ser oferecido no Câmpus Campinas da Instituição.

1.1. Organização

O processo seletivo será conduzido pela Comissão Organizadora designada pelo Coordenador do Curso.

1.2. Validade

Os resultados do processo seletivo deste Edital serão válidos apenas para o preenchimento de vagas oferecidas para ingresso no 1° semestre do ano letivo de 2021 (que iniciará em 30 de março de 2021).

2. DO CURSO

2.1. Regulamentação

Os cursos de pós-graduação *Lato Sensu* do IFSP são regulamentados pela Resolução IFSP nº 64, aprovada em 1º/08/2017.

2.2. Público-alvo

Poderão se candidatar os portadores de diploma de curso superior reconhecido pelo MEC ou portadores de declaração de colação de grau emitida pela instituição de ensino superior, explicitada a data da obtenção do grau, que estejam atuando ou que desejam atuar na área de Ciência de Dados.

2.3. Objetivos do Curso

2.3.1. Objetivo Geral

Formar especialistas, denominados Cientistas de Dados, aptos a atuar com métodos, processos, algoritmos e sistemas otimizados para analisar e interpretar relações complexas de dados produzidos digitalmente. O Cientista de Dados se desenvolve a partir de competências e habilidades multidisciplinares, empregando pensamento analítico para apoiar a tomada de decisão e a solução de problemas do setor produtivo e da sociedade.

2.3.2. Objetivos Específicos

- Articular o processamento de dados e sua relação com os processos de tomada de decisão e solução de problemas;
- Criar narrativas guiadas por dados para comunicação eficiente de informações, apoiadas pelos diversos elementos gráficos e tabulares disponíveis;
- Promover a atitude ética diante da geração, manipulação, salvaguarda e publicação de dados pessoais e dados sensíveis, sob a ótica da legislação vigente e os princípios constitucionais, assim como observando as boas práticas internacionalmente estabelecidas;
- Articular conceitos de estatística e matemática com as práticas de análise e interpretação de fenômenos do setor produtivo e da sociedade, a partir da compreensão das relações complexas de dados, e com o objetivo de prover aporte teórico ao Cientista de Dados;
- Avaliar a adoção e o uso de tecnologias e ferramentas de software emergentes para a infraestrutura de armazenamento e processamento de dados, observando os requisitos de disponibilidade e balanceamento de carga;
- Aplicar técnicas emergentes de inteligência artificial para eficiência das atividades envolvidas no ciclo de vida dos dados;
- Avaliar a adoção e uso de sistemas e software para visualização de dados para atender os diversos públicos-alvo envolvidos, os quais pressupõem diferentes níveis de agregação e granularidade para entendimento eficiente da informação; e
- Conhecer os desafios e oportunidades envolvidos na profissão por meio do contato com projetos e iniciativas de ciência de dados.

2.4. Carga Horária

A carga horária total do curso é de 420 horas, sendo 300 horas de disciplinas **presenciais**, 60 horas de disciplinas com carga horária **a distância** e 60 horas para a realização do **Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)**. O prazo máximo para integralização do curso é de 30 meses, a contar da matrícula inicial, conforme estabelece a Resolução IFSP nº 64/2017.

2.5. Período e Local

O curso será oferecido em dois dias na semana, às terças-feiras e quintas-feiras, no turno noturno, no Câmpus Campinas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IFSP), localizado na Avenida Heitor Lacerda Guedes, 1000, Cidade Satélite Íris, Campinas, SP. Nos semestres letivos subsequentes, o curso poderá ser oferecido em outros dias da semana. **Devido à pandemia de**

COVID-19, o calendário acadêmico do ano de 2021 foi reorganizado, de forma que o 1° semestre letivo de 2021 não coincidirá exatamente com o 1° semestre de 2021 do ano civil. Ademais, as aulas ocorrerão de forma remota até que o retorno presencial seja possível, conforme orientações das autoridades da área da saúde e do IFSP.

2.6. Investimento

O curso é **gratuito**, não possuindo mensalidades, taxa de matrícula e taxa de inscrição para o processo seletivo.

2.7. Vagas

São ofertadas 30 vagas para o curso, com ingresso no 1º semestre de 2021, que se inicia em

30 de março de 2021.

2.7.1. Características das vagas disponíveis por segmento:

- **a. Ampla Concorrência** Vagas para todos e quaisquer candidatos inscritos, entre os quais estão incluídos os candidatos que solicitarem vagas reservadas por meio das Ações Afirmativas, cuja posição será baseada na classificação obtida no processo seletivo.
- **b.** Ações Afirmativas Vagas destinadas aos candidatos que satisfaçam uma das seguintes condições: autodeclarados negros (pretos e pardos), indígenas ou pessoa com deficiência (PCD).

Com base na Resolução do IFSP nº 41, aprovada em 06/06/2017, pelo Conselho Superior da instituição, **20%** das vagas, serão destinadas a candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas e **5%** das vagas serão destinadas a candidatos com deficiência (PCD).

Quadro 1. Distribuição das Vagas por segmento

TOTAL DE VAGAS	CANDIDATOS DE AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS (PRETOS E PARDOS) OU INDÍGENAS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA
30	22	6	2

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Período de Inscrição

De 21 de dezembro de 2020 a 11 de janeiro de 2021.

3.2. Forma de Inscrição

3.2.1. A inscrição para o Processo Seletivo será de forma **não presencial** e deverá ser realizada mediante o preenchimento de **Formulário de Inscrição** no endereço eletrônico:

http://www.cmp.ifsp.edu.br/especializacao-ciencia-de-dados-inscricao

- **3.2.2.** No ato da inscrição, o candidato deverá informar, **obrigatoriamente**, um **e-mail** válido para contato, que será usado para acesso da plataforma *online* de aplicação da prova objetiva (item 6.1).
- **3.2.3.** Ao final do procedimento de inscrição, o candidato deverá imprimir a mensagem que comprova que sua inscrição está finalizada, com o nome do candidato e um número de inscrição.
- **3.2.4.** Durante o período de inscrição, caso haja necessidade, o candidato pode refazer sua inscrição. Neste caso, será considerada sua inscrição **mais recente**.

3.3. Documentos exigidos para inscrição

Durante o preenchimento do **Formulário de Inscrição**, o candidato deverá anexar, no endereço eletrônico citado, os seguintes **documentos obrigatórios**, em formato PDF (necessariamente), **sendo o candidato responsável por eventuais irregularidades que se constarem a qualquer tempo**:

- a) Cópia do **Diploma de graduação** em nível superior em curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC). Caso o candidato ainda esteja concluindo suas atividades de graduação, deverá incluir uma declaração explicitando essa condição, conforme o ANEXO IV deste Edital, ficando obrigado a apresentar os documentos comprobatórios no ato da matrícula, em caso de aprovação. Caso o candidato já tenha concluído seu curso superior de graduação, mas ainda não obteve o diploma e nem realizou a colação de grau, deverá incluir uma declaração de conclusão de curso da instituição em que completou sua formação. Sublinhamos que, em caso de aprovação, a comprovação da conclusão do curso de graduação se dará, obrigatoriamente, quando da matrícula do candidato. A matrícula somente será realizada com os documentos comprobatórios de obtenção de grau: Diploma registrado de curso superior ou Atestado de Conclusão de Curso ou Certificado de Conclusão de Curso. Sem esses documentos a matrícula não será efetivada. Caso o candidato seja aprovado sem que possua diploma registrado, sublinhamos que é obrigatória a apresentação desse documento ao longo do curso de especialização. A apresentação do diploma registrado é condição necessária para a expedição do certificado de especialização. O candidato estrangeiro deverá ser portador de diploma de graduação revalidado.
- **b)** Cópia da **Carteira de Identidade (RG)** ou documento oficial (com foto), sendo o candidato responsável por informar os dados autênticos, o que inclui possíveis alterações no nome ou sobrenome.
- c) Se estrangeiro, na condição de imigrante, apresentar cópia do Registro Nacional de Estrangeiro ou passaporte com visto de entrada no Brasil e comprovante de situação regular em território nacional, mediante visto temporário com finalidade de estudo, de acordo com Art. 14, Inciso I, Alínea "d" da Lei nº 13.445/2017 e Art. 33, Inciso I, Alínea "d" do Decreto nº 9.199/2017.
- **d)** Se **estrangeiro**, na condição de refugiado, apresentar cópia do Documento Provisório de Registro Nacional Migratório ou cópia da Carteira de Registro Nacional Migratório, conforme Art. 3º, Inciso II, Alínea "d" do Decreto nº 9.277/2018.
- e) Formulários referentes às Ações Afirmativas, ANEXOS I e II, se for o caso.
- f) Uma Carta de Intenções do candidato (descrição no item 6.2 deste Edital).
- **3.3.1.** Não serão aceitos outros documentos em substituição aos relacionados anteriormente.
- **3.3.2.** É vedado o acréscimo de documentos após o período de inscrição.

- **3.3.3**. É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento, inclusive assinatura, de todos os formulários necessários para inscrição.
- **3.3.4.** Não serão aceitos pedidos de inscrição, por via postal, fax, em caráter condicional ou de modo diverso ao previsto neste Edital.
- **3.3.5.** De acordo com a Portaria IFSP nº 2.102, de 13 de maio de 2014, fica assegurado ao candidato transgênero que desejar ser tratado pelo gênero e pelo Nome Social, durante a realização das provas e de qualquer outra fase presencial do processo seletivo, o direito de solicitar atendimento especial, mediante preenchimento do formulário constante no ANEXO III.
- **3.3.6.** Uma versão editável de cada um dos **ANEXOS** deste Edital estará disponível no endereço eletrônico do Formulário de Inscrição (item 3.2.1. do Edital).

3.4. Documentos para os candidatos - Ações Afirmativas

- **3.4.1.** Os candidatos que optarem por concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas deverão encaminhar, além dos documentos elencados no item 3.3, o ANEXO I (para candidatos autodeclarados negros pretos e pardos ou indígenas) ou II (para candidato com deficiência), conforme o caso.
- **3.4.2.** Os candidatos à reserva de vagas para Pessoas com Deficiência (PCD) poderão solicitar adaptações/adequações específicas para a realização da(s) etapa(s) do processo seletivo, informando os recursos de acessibilidade, de tecnologia assistiva ou qualquer tratamento diferenciado necessário. A solicitação deverá ser feita no ato da inscrição, mediante encaminhamento de declaração que será anexada ao laudo médico.
- **3.4.3.** Ressalvadas as condições específicas para a realização da(s) etapa(s) do processo seletivo, os candidatos com deficiência participarão em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao horário, ao local, ao conteúdo, aos critérios de aprovação e a todas as demais normas de regência para o processo seletivo.
- **3.4.4.** Os candidatos à reserva de vaga para Pessoas com Deficiência (PCD), além da indicação na declaração (ANEXO II), precisam encaminhar, no período da inscrição, cópia legível do laudo médico, formato PDF, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), contendo o nome do médico especialista, sua assinatura e CRM. O laudo médico será encaminhado ao Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (Napne), para conferência e confirmação da concorrência às vagas reservadas a pessoas com deficiência.
- 3.5. O candidato aprovado e convocado para matrícula, por ocasião do retorno das atividades presenciais, deverá entregar cópia dos documentos apresentados na inscrição. A cópia poderá ser autenticada ou simples, devidamente acompanhada do documento original para autenticação e, caso sejam verificadas inconsistências, a matrícula do estudante será cancelada. (Portaria IFSP nº 2.764/2020, art. 13º, § 1º, inc. I).

4. RECEBIMENTO DAS INSCRIÇÕES

4.1. Serão recebidas as inscrições que forem acompanhadas dos documentos do item 3.3.

- **4.2.** Durante o recebimento das inscrições, será checado apenas se os arquivos, em formato PDF, referentes aos documentos do item 3.3 foram enviados. A conferência do teor e veracidade de tais documentos será realizada posteriormente, por ocasião da matrícula.
- **4.3.** É de inteira responsabilidade do candidato a conferência e veracidade dos documentos a serem encaminhados para inscrição, assim como o envio de toda a documentação solicitada, de forma legível, completa e que corresponda ao segmento da inscrição pleiteado (Quadro 1). Eventual divergência constatada na documentação ao longo do processo seletivo ensejará a eliminação do candidato.
- **4.4.** A divulgação das inscrições recebidas ocorrerá em **13 de janeiro de 2021**, no site do IFSP Campinas, http://www.cmp.ifsp.edu.br, e em página de divulgação específica, http://www.cmp.ifsp.edu.br/especializacao-ciencia-de-dados-editais.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O processo de seleção constará de duas etapas:

Quadro 2. Etapas de Avaliação

Etapas	Avaliações	Natureza	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima
a)	Prova objetiva	Eliminatória/Classificatória	8,00	20,00
b)	Carta de Intenção	Eliminatória/Classificatória	5,00	10,00
Total			13 Pontos	30 Pontos

- **5.2.** Somente poderão participar das etapas do processo de seleção os candidatos que tiverem sua inscrição recebida.
- **5.3.** O candidato que deixar de participar de qualquer uma das etapas do processo seletivo estará eliminado.
- **5.4.** Em hipótese alguma haverá segunda chamada para qualquer uma das etapas, sob qualquer pretexto, e nenhum candidato poderá realizá-las fora do local e horário determinados.
- **5.5.** Será eliminado do processo seletivo o candidato que:
- a) se utilizar de documentos falsos, irregulares ou incompletos para participar do processo seletivo;
- b) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos; ou
- c) deixar de assinar a lista de presença (quando houver).

6. DA DESCRIÇÃO DAS ETAPAS DE AVALIAÇÃO

6.1. Primeira Etapa: Prova Objetiva

- **6.1.1.** A prova objetiva ocorrerá de forma *online*, via plataforma específica, no endereço eletrônico: http://www.cmp.ifsp.edu.br/pos-ciencia-de-dados-prova-objetiva.
- **6.1.2.** A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, ocorrerá no dia **15 de janeiro de 2021, sexta-feira,** das **19h00 às 21h00.** A plataforma *online* para a realização da prova estará disponível **30 minutos** antes do início da prova, para leitura de caderno de orientações.
- **6.1.3.** Informações específicas sobre o acesso à prova *online* serão remetidas, individualmente, ao endereço de e-mail do candidato que foi informado no momento da inscrição. É de responsabilidade do candidato fornecer o endereço correto, assim como zelar pelo recebimento e sigilo das credenciais sob sua guarda. O IFSP não se responsabiliza por extravio das credenciais ou o não recebimento ou recusa das mensagens, por quaisquer motivos técnicos. Recomenda-se que o candidato fique atento à lixeira eletrônica de seu e-mail (*spam*).
- **6.1.4.** A prova objetiva conterá **20 questões de múltipla escolha**, formuladas pela Comissão Organizadora, com base nas bibliografias apresentadas no ANEXO VII deste Edital e nos seguintes conteúdos programáticos:

Quadro 3. Conteúdos Programáticos

TÓPICO	QUANTIDADE DE QUESTÕES
Informática: Lógica de programação e algoritmos; programação estruturada; tipos de dados básicos; operadores aritméticos, relacionais e lógicos; expressões lógicas e aritméticas; estruturas condicionais; estruturas de repetição; funções e passagem de parâmetros; e vetores e matrizes.	10
Matemática : Conjuntos e funções; matrizes e determinantes; sistemas lineares; probabilidade; e estatística descritiva.	5
Inglês: Interpretação de textos; compreensão de textos e referências técnicas; principais tempos verbais da língua inglesa; e preposições, conjunções e pronomes.	5

- **6.1.5.** Será atribuída, nesta etapa, uma nota de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos, sendo eliminado o candidato que não obtiver, no mínimo, 8 (oito) pontos. Cada questão vale 1 (um) ponto e cada questão não respondida consistirá de 0 (zero) ponto.
- **6.1.6.** Os candidatos terão apenas uma **única tentativa** para o envio de sua prova objetiva respondida. Demais tentativas serão desconsideradas.
- **6.1.7.** O resultado preliminar desta etapa, contendo as notas e classificação dos candidatos, será publicado no site do IFSP Campinas, http://www.cmp.ifsp.edu.br, e em página de divulgação específica, http://www.cmp.ifsp.edu.br/especializacao-ciencia-de-dados-editais, no dia **19 de janeiro de 2021**.

- **6.1.8.** O candidato que desejar interpor recurso contra a nota obtida nesta etapa, deverá fazê-lo pelo endereço eletrônico http://www.cmp.ifsp.edu.br/pos-ciencia-de-dados-recursos, nos dias **20 e 21 de janeiro de 2021.**
- **6.1.8.1.** Serão preliminarmente indeferidos os recursos:
- a) cujo teor desrespeite a Comissão Organizadora;
- b) que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Edital;
- c) sem fundamentação ou com fundamentação inconsistente ou incoerente; e
- d) que contenham fundamentação idêntica de diferentes candidatos.
- **6.1.8.2.** Se houver alteração, por força de deferimento de recursos contra a nota obtida na Prova Objetiva, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- **6.1.8.3.** O parecer sobre os recursos interpostos é irrecorrível.
- **6.1.9.** O resultado final da classificação e notas obtidas nesta etapa será publicado no site do IFSP Campinas, http://www.cmp.ifsp.edu.br, e em página de divulgação específica, http://www.cmp.ifsp.edu.br/especializacao-ciencia-de-dados-editais, no dia **29 de janeiro de 2021**.
- **6.1.10.** Os candidatos que não obtiverem a nota mínima exigida nesta etapa estão, automaticamente, eliminados e não participarão da Segunda Etapa do Processo Seletivo.
- **6.1.11.** Participarão da Segunda Etapa deste Processo Seletivo os candidatos habilitados com as 60 (sessenta) maiores notas na Primeira Etapa, respeitado item 6.1.10, seguindo a proporção 2:1 em relação às vagas oferecidas (Quadro 1 do item 2.7.1), respeitando-se as vagas destinadas às ações afirmativas, conforme o Quadro abaixo:

Quadro 4. Convocados para a Segunda Etapa do Processo Seletivo por segmento

CONVOCADOS PARA A SEGUNDA ETAPA	CANDIDATOS DE AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS (PRETOS E PARDOS) OU INDÍGENAS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA
60	44	12	4

- **6.1.12.** Na hipótese de número insuficiente de candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos) ou indígenas ou candidatos com deficiência, serão convocados candidatos da ampla concorrência, observada a ordem de classificação.
- **6.1.13.** Caso haja empate na última colocação, em qualquer segmento de vagas, todos os candidatos nesta situação serão convocados para a Segunda Etapa do Processo Seletivo.
- **6.1.14.** Eventuais ocorrências nesta etapa, não previstas neste Edital, serão avaliadas pela Comissão Organizadora e, posteriormente, divulgadas, se necessário, no site do IFSP Campinas, http://www.cmp.ifsp.edu.br, e em página de divulgação específica, http://www.cmp.ifsp.edu.br/especializacao-ciencia-de-dados-editais.

6.2. Segunda Etapa: Carta de Intenções

- **6.2.1.** Na Carta de Intenções, de caráter eliminatório e classificatório, o candidato deverá discorrer sobre os seguintes temas:
 - a. O que o candidato entende por Ciência de Dados e porque acha que tratar deste tema é importante;
 - b. Os motivos pelos quais o candidato se interessou por um curso com este perfil; e
 - c. A importância do curso em sua formação, relacionando sua trajetória acadêmica e profissional, assim como as experiências e projetos que já desenvolveu ou buscar desenvolver.
- **6.2.2.** Será atribuída, nesta etapa, uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo eliminado o candidato que não obtiver, no mínimo, 5 (cinco) pontos.
- **6.2.3.** A Carta de Intenções deverá ser submetida, **obrigatoriamente**, no ato de inscrição do processo seletivo (item 3.3-f do Edital).
- **6.2.4.** Esta carta deverá ter, **no máximo, uma página,** no seguinte formato:
 - a. PDF (Portable Document Format);
 - b. Fonte: Times New Roman; Tamanho: 12;
 - c. Espaçamento entre linhas: 1,5;
 - d. Margens: superior e inferior: 2,5 cm e esquerda e direita: 3,0 cm.
- **6.2.5.** Serão levados em consideração os seguintes critérios para pontuação da Carta de Intenções:
 - a. Quanto à formatação do texto, seguindo o padrão exigido, conforme item 6.2.4;
 - **b.** Quanto ao uso da linguagem culta e da estrutura do texto, devendo apresentar coesão e coerência de ideias;
 - **c.** Quanto ao conteúdo, o candidato deverá revelar capacidade crítica argumentativa sobre os temas em questão; e
 - **d.** Quanto ao perfil do candidato, de acordo com as potencialidades demonstradas e a expectativa de contribuição do curso em sua formação profissional ou acadêmica.
- **6.2.6.** A pontuação da Carta de Intenções será composta pela média aritmética simples das notas atribuídas por 2 (dois) membros da Comissão Organizadora, conforme a fórmula a seguir:
 - Pontuação P da Carta de Intenções: P = (N1 + N2) / 2, onde
 - N1 é a nota do avaliador 1 (máximo: 10 pontos)
 - o **N2** é a nota do avaliador 2 (máximo: 10 pontos)
- **6.2.7.** Não serão admitidos recursos contra a pontuação da Carta de Intenções.
- **6.2.8.** As pontuações das Cartas de Intenções serão divulgadas junto com o resultado preliminar e final dos candidatos classificados e aprovados neste Processo Seletivo.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- **7.1.** A nota final do candidato é dada pela soma das pontuações da **Prova Objetiva** e da **Carta de Intenções**.
- **7.2.** Serão classificados somente os candidatos que obtiverem a nota mínima no processo de seleção.
- **7.3.** Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, mediante nota final obtida das etapas do processo seletivo e preencherão as vagas oferecidas de acordo com o estabelecido neste Edital.
- **7.4.** Na hipótese de não haver candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas ou pessoa com deficiência, aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.
- **7.5.** Em caso de empate serão aplicados os seguintes critérios, privilegiando-se, nesta ordem, o candidato que obtiver a maior:
 - a. Idade entre os idosos (maiores de 60 anos), conforme previsto no Art. 27, parágrafo único, da Lei № 10.741/2003;
 - b. Pontuação na Carta de Intenções;
 - c. Pontuação na Prova Objetiva;
 - d. Tempo de conclusão da graduação;
 - e. Idade.
- **7.6.** O **resultado preliminar** dos candidatos classificados e aprovados no processo seletivo nas vagas de ampla concorrência e de ações afirmativas será publicado no dia **08 de fevereiro de 2021**, no site do IFSP Campinas, http://www.cmp.ifsp.edu.br, e em página de divulgação específica, http://www.cmp.ifsp.edu.br/especializacao-ciencia-de-dados-editais.
- **7.7.** Será permitido ao candidato interpor recurso da nota final obtida. Para tanto, o candidato poderá apresentar o recurso (ANEXO VI) no período de **09 a 10 de fevereiro de 2021**, no endereço eletrônico: http://www.cmp.ifsp.edu.br/pos-ciencia-de-dados-recursos.
- **7.8.** O parecer sobre os recursos interpostos é irrecorrível.
- **7.9.** O **resultado final** do processo seletivo, com as distribuições de vagas em ampla concorrência e ações afirmativas, será divulgada dia **12 de fevereiro de 2021**, no site do IFSP Campinas, http://www.cmp.ifsp.edu.br, e em página de divulgação específica, http://www.cmp.ifsp.edu.br/especializacao-ciencia-de-dados-editais.

8. DA MATRÍCULA

8.1. Os candidatos selecionados, classificados e aprovados serão convocados para matrícula obedecendo rigorosamente a ordem final de classificação no processo seletivo, até se completar o número total de vagas, conforme estabelecido neste Edital.

- **8.2.** Em caso de desistência de candidato negro (preto ou pardo) ou indígena aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro (preto ou pardo) ou indígena posteriormente classificado.
- **8.3.** Em caso de desistência de candidato com deficiência aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato com deficiência posteriormente classificado.
- **8.4.** Os candidatos selecionados, classificados e aprovados deverão efetuar a matrícula **no período** de **22 a 24 de fevereiro 2021.**
- **8.5.** No ato da matrícula, os candidatos selecionados, classificados e aprovados deverão encaminhar para <u>cra.cmp@ifsp.edu.br</u> cópia legível dos seguintes documentos, em formato PDF, sendo o candidato responsável por eventuais irregularidades que se constatem a qualquer tempo:
- a) Diploma registrado de graduação em nível superior em curso reconhecido pelo MEC ou Atestado de Conclusão de Curso ou Certificado de Conclusão de Curso, caso o candidato tenha apresentado no ato de inscrição apenas uma declaração de conclusão de curso ou feito inscrição condicional utilizando o ANEXO IV deste Edital. O candidato selecionado que fizer matrícula sem o diploma registrado deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo ao longo do curso de especialização. A apresentação do diploma registrado é condição necessária para a expedição do certificado de especialização.
- **b)** Histórico Acadêmico do curso de graduação em nível superior. Caso o histórico ainda não tenha sido expedido, será aceito o atestado de conclusão do curso de graduação;
- c) Carteira de Identidade (RG) ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE);
- d) Certidão ou Sentença Judicial, caso haja mudança do nome civil;
- e) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou comprovante de situação cadastral junto à Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br);
- **f)** Certidão de Quitação Eleitoral (http://www.tse.jus.br) ou autodeclaração escrita e assinada pelo candidato;
- g) Certidão de Alistamento Militar ou Carteira de Reservista, caso se aplique;
- **h)** Se estrangeiro, o candidato deverá apresentar cópia de diploma de graduação revalidado e histórico escolar.
- i) Comprovante de endereço atualizado. O comprovante poderá ser substituído por uma declaração (Anexo VI);
- j) Uma foto 3X4 recente.
- **k)** Formulário de Matrícula, disponibilizado aos candidatos na data da divulgação do Resultado Preliminar e Final do Processo Seletivo, juntamente com um comunicado específico sobre os procedimentos de envio dos documentos para a matrícula, conforme o cronograma.
- **8.6.** A falta de quaisquer dos documentos relacionados no ato da matrícula implicará na perda da vaga.
- **8.7.** O candidato, em caso de perda, furto ou roubo de documentos necessários à matrícula, pode enviar cópia do boletim de ocorrência, juntamente com declaração de comprometimento de

apresentação da documentação pertinente, em prazo estipulado pelo IFSP. Os documentos enviados deverão ser legíveis, em formato PDF.

- 8.8 O candidato, por ocasião do retorno das atividades presenciais, deverá entregar cópia dos documentos apresentados na matrícula. A cópia poderá ser autenticada ou simples acompanhada do documento original para autenticação e, caso sejam verificadas inconsistências, a matrícula do estudante será cancelada. (Portaria IFSP nº 2.764/2020, art. 13º, § 1º, inc. I).
- **8.9.** Caso o candidato convocado não realize a matrícula no prazo especificado neste Edital, implicará na abdicação do direito à vaga e na chamada do próximo candidato selecionado, classificado e aprovado, obedecendo-se a ordem de classificação.
- **8.10.** Caso haja desistência de candidatos convocados para matrícula ou eventuais problemas na documentação fornecida, essas vagas serão disponibilizadas para a realização de segunda e terceira chamadas para matrícula. A divulgação de tais chamadas será veiculada no site do IFSP Campinas, http://www.cmp.ifsp.edu.br, e em página de divulgação específica, http://www.cmp.ifsp.edu.br/especializacao-ciencia-de-dados-editais, conforme **cronograma**.
- **8.11.** Em caso de novas chamadas para matrícula, elas serão veiculadas no site do IFSP Campinas, http://www.cmp.ifsp.edu.br e em página de divulgação específica, http://www.cmp.ifsp.edu.br/especializacao-ciencia-de-dados-editais.

9. CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo para o curso de pós-graduação *Lato Sensu*, especialização em Ciência de Dados, seguirá o cronograma apresentado no quadro abaixo:

Quadro 5. Cronograma

Atividade	Data
Publicação do edital do processo seletivo	18 de dezembro de 2020
Inscrições	21 de dezembro de 2020 a 11 de janeiro de 2021
Divulgação das inscrições recebidas	13 de janeiro de 2021
Prova Objetiva	15 de janeiro de 2021
Resultado preliminar da Prova Objetiva	19 de janeiro de 2021
Solicitação de recursos sobre o resultado preliminar da Prova Objetiva	20 a 21 de janeiro de 2021
Resultado da Prova Objetiva após análise de recursos	29 de janeiro de 2021
Resultado preliminar do Processo Seletivo	08 de fevereiro de 2021

Apresentação de recursos sobre o resultado preliminar do Processo Seletivo	09 a 10 de fevereiro de 2021
Resultado final do Processo Seletivo	12 de fevereiro de 2021
Matrículas	22 a 24 de fevereiro de 2021
Divulgação da segunda chamada	25 de fevereiro de 2021
Matrícula da segunda chamada	26 de fevereiro de 2021
Divulgação da terceira chamada	01 de março de 2021
Matrícula da terceira chamada	02 de março de 2021
Início das aulas	30 de março de 2021

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **10.1.** Será eliminado, em qualquer época, o candidato que apresentar documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.
- **10.2.** Serão excluídos os candidatos selecionados, classificados e aprovados que não efetuarem a matrícula no período estabelecido nesse Edital.
- **10.3.** Será de inteira responsabilidade do candidato a procura pelas informações referentes ao andamento do processo seletivo. As informações poderão ser obtidas no site do IFSP Campinas, http://www.cmp.ifsp.edu.br, e em página de divulgação específica, http://www.cmp.ifsp.edu.br/especializacao-ciencia-de-dados-editais.
- **10.4.** O presente Edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que por motivos supervenientes, legais ou relevantes que assim o determinem, sem que isso venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.
- **10.5.** Em caso de eventuais dúvidas, reclamações ou denúncias, o candidato poderá entrar em contato com a Ouvidoria do IFSP por meio do link: Fala.BR Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informações.
- **10.6.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

São Paulo, 01 de dezembro de 2020.

Crounel Marins

Reitor em Exercício

ANEXO I

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL

EDITAL N.º 481/2020, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020

À Comissão Organizadora do processo seletivo regido pelo **Edital nº 481/2020** para o curso de **Especialização em Ciência de Dados** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Câmpus Campinas.

Nome do(a	a) Candidato(a):	
Vaga Prete	endida:	
CPF:		RG:
E-mail:		Telefone:
específico de detectada fal deste proces	e atender ao Item 3.4 do Edital N.9 Isidade desta declaração, estarei su sso seletivo, em qualquer fase, e	negro (preto ou pardo) ou indígena], para o fine 481/2020, bem como estou ciente de que se fo ujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação de anulação de minha matrícula caso tenha sid que sejam assegurados o contraditório e a amp
		de de 20
	Assinatura do	o (a) candidato (a)

ANEXO II

DECLARAÇÃO PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EDITAL N.º 481/2020, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020

À Comissão Organizadora do processo seletivo regido pelo **Edital nº 481/2020** para o curso de **Especialização em Ciência de Dados**, do Câmpus Campinas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Nome do(a) Candidato(a):	
CPF:	RG:
E-mail:	Telefone:
Declaro que estou ciente de todas as exigências p Deficiência, bem como, estou ciente de que se condição descrita no laudo médico, conforme esta no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembra art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 20 apenas às vagas referentes à ampla concorrência medidas legais cabíveis.	for detectada incongruência ou insuficiência da abelecido na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, o de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/04, no D12 (Transtorno do Espectro Autista), concorrerei
OBSERVAÇÃO: O laudo médico deverá ser legíve nível da deficiência, com CID, conter o nome do contrário, o laudo pode não ser considerado válid	médico especialista, a assinatura e CRM. Caso
,d	le de 20
Assinatura do (a	a) candidato (a)

ANEXO III

REQUERIMENTO DE INCLUSÃO E USO DO "NOME SOCIAL"

EDITAL N.º 481/2020, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020

Eu,				
	, RG nº:		, UF emisso	 r:,
Data de nascimento:		Ende		
	_ Complemento:			
	Telefone:			
	relevone.		Celular.	
	seletivo para discente		 DITAL № 481/2020), _I	 para o curso de
Especialização em C	iência de Dados , do Cân	npus Campina	as, SOLICITO a inclusão	e uso do "nome
social"			<u> </u>	
IMPORTANTE: Ao	assinar este requeri	mento, o(a)	candidato(a) declara	sua expressa
concordância em re	elação ao enquadrament	o de sua situa	ção. As informações aqı	ui prestadas são
de inteira responsa	bilidade do(a) candidato	(a), que pode	rá responder judicialme	nte em caso de
apresentação de da	idos comprovadamente			
	<i>/</i> .	de	de 20_	·
	Assinatura	do (a) candida	oto (a)	
	ASSITIATURA	do (a) candida	ilu (a)	

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO CONDICIONAL

EDITAL N.º 481/2020, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020

	, RG nº:		, UF emissor:,
Data de nascimento	:	Endereço:	
			rro:
CEP:	Telefone:		Celular:,
aprovação no proce graduação em nível ou Certificado de Co comprobatório de co implicará em perda d do curso de especi	sso seletivo, a apresentar superior em curso reconh onclusão de Curso. DECLA onclusão de curso de gradu da vaga. DECLARO que est	no ato da matríc necido pelo MEC d ARO que estou ci nação, nos termos ou ciente da obrig strado de gradus	ão e me comprometo, em caso de ula cópia do Diploma registrado de ou Atestado de Conclusão de Curso ente de que a falta do documento aqui referidos, no ato da matrícula gatoriedade de apresentar, ao longo ação e estou ciente de que esse do do curso.
		de	de 20

Assinatura do (a) candidato (a)

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO

EDITAL N.º 481/2020, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020

Eu,						, (CPF nº
		RG nº _		Órgão Exp	ed	, DECLARO p	ara os
devidos	fins,		ser	residente	e	domiciliado	à
					nº	,Cidade	
	UF	CEP		,			
criminalmer 7.115/1983		de falsidad	de das infor	rmações aqui pre	stadas, conf	orme os termos da	Lei nº
				/		·	
		Loc	cal		Data		
						 -	

Assinatura do (a) candidato (a)

ANEXO VI

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

EDITAL N.º 481/2020, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020

Eu,			_, portador	do RG n
, CPF nº		, candidato(a) a	uma vaga n	o Curso d
Especialização em Ciência de Dado	os, apresento recur	so junto à Comissão	Organizado	ra contra (
resultado da etapa		·		
Os argumentos com os quais contes	sto a referida decisã	io são:		
Se necessário, anexe documentos, r	referências e/ou ou	tras fontes externas,	, listando-os a	a seguir:
	,de	de 20)	
Δ	Assinatura do(a) can			

ANEXO VII

BIBLIOGRAFIA DA PROVA OBJETIVA

EDITAL N.º 481/2020, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020

1) ALGORITMOS E LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO

- ASCENCIO, A. F. G.; CAMPOS, E. A. V. D. Fundamentos da programação de computadores: algoritmos, Pascal, C/C++ (padrão ANSI) e Java. 3ª edição. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2012.
- MENEZES, N. N. C. Introdução à programação com Python: Algoritmos e lógica de programação para iniciantes. 2ª Edição. Novatec Editora, 2014.
- SEBESTA, R. W. Conceitos de linguagens de programação. 9ª edição. Bookman.

2) MATEMÁTICA

- OLIVEIRA, C. A. M. Matemática. Curitiba: InterSaberes, 2016.
- DEMANA, F. et al. **Pré-cálculo**. São Paulo: Addison Wesley, 2009.
- FARBER, B.; LARSON, R. Estatística Aplicada. 6ª edição. Pearson, 2016.

3) INGLÊS

- CAMPOS, G. T. **Manual compacto de gramática da língua inglesa**. 1ª Edição. São Paulo: Rideel, 2010.
- LIMA, T. C. S. Língua estrangeira moderna: Inglês. Curitiba: InterSaberes, 2016.